



MENESTYS
ASSET

Política de Negociação de Valores Mobiliários


procedimentos e normas dos investimentos dos
próprios dos colaboradores e das gestoras do
Grupo Menestys

Área de Gestão de Compliance

Versão 2026.1


Esse documento é de propriedade do Grupo **Menestys**.

É proibida a reprodução total ou parcial sem prévia autorização.

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026


Sumário

I.	Sumário Executivo.....	3
II.	Objetivo.....	4
III.	Disposições Gerais.....	4
IV.	Investimentos Pessoais.....	5
IV.1.	Vedações e restrições aplicáveis à Menestys.....	7
V.	Plano de Investimento e Desinvestimento.....	8
VI.	Confidencialidade e Tratamento das Informações.....	9
VI.1.	Informação Privilegiada.....	10
VI.2.	Práticas Vedadas no Mercado de Capitais.....	11
VII.	Disposições Finais.....	12
VIII.	Atualização.....	13
IX.	Controle de Versão.....	14
Anexo I.	Declaração de Investimentos Pessoais.....	15
Anexo II.	Documentos Vinculados a Esta Política.....	18

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

I. Sumário Executivo

<p>Objetivos da Política:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definir as diretrizes que norteio regras para investimento pessoal de colaboradores e do Grupo Menestys Gestora de Recursos Ltda. e Morano Gestora de Recursos Ltda (“Grupo Menestys”); • Definir situações não permitidas que podem ocasionar conflito de interesse; e • Garantir que todos os Colaboradores conheçam a Política. 										
<p>Áreas de Atuação nos termos da Resolução CVM 21 (Res. 21):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Área</th> <th>Atua</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Gestão de Recursos</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>Gestão de Patrimônio</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>Distribuição dos Fundos Próprios</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>Administração Fiduciária</td> <td>NÃO</td> </tr> </tbody> </table>	Área	Atua	Gestão de Recursos	SIM	Gestão de Patrimônio	SIM	Distribuição dos Fundos Próprios	SIM	Administração Fiduciária	NÃO
Área	Atua									
Gestão de Recursos	SIM									
Gestão de Patrimônio	SIM									
Distribuição dos Fundos Próprios	SIM									
Administração Fiduciária	NÃO									
<p>Produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundos de Investimento Financeiro; • Fundos de investimento Imobiliário; • Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e • Carteiras Administradas. 										

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

II. Objetivo

A Política de Negociação de Valores Mobiliários ou Política de Investimentos Pessoais, tem como objetivo afastar a possibilidade de existir qualquer conflito de interesse¹ entre o dever fiduciário do Grupo Menestys e os investimentos pessoais dos Colaboradores e da próprio Grupo Menestys. Um potencial conflito de interesses surge no momento que o Colaborador do Grupo Menestys privilegia uma negociação pessoal ou da própria gestora nos Mercados Financeiros e de Capitais em detrimento a de um cliente, de uma carteira de investimentos ou de uma classe de um fundo de investimentos sob gestão do Grupo Menestys, deixando de cumprir com o dever fiduciário.

Esta Política está alinhada com a obrigação de todos os Colaboradores do Grupo Menestys atuarem com boa fé, diligência e lealdade em relação a seus clientes, seguindo a filosofia da empresa nos termos do Código de Ética de modo a buscar atender aos objetivos de investimento de seus clientes, mas evitando, a qualquer custo, práticas que possam ferir a relação fiduciária com seus clientes.

A Política de Investimentos Pessoais determina os procedimentos e normas para os investimentos pessoais dos Colaboradores do Grupo Menestys e dos investimentos da próprio Grupo Menestys, além de estabelecer o tratamento de confidencialidade das informações alcançadas na execução de ações cotidianas.


Por Colaboradores entende-se todo e qualquer sócio, administrador, colaborador, funcionário, trainee, estagiário demais profissionais vinculados à as gestoras do grupo.

III. Disposições Gerais

As disposições desta Política devem ser observadas e seguidas em todas as negociações pessoais e das próprias gestoras do Grupo Menestys realizadas por todos os colaboradores do Grupo Menestys nos Mercados Financeiro e de Capitais.

Esta Política traz parte dos objetivos e valores éticos que devem orientar os negócios do Grupo Menestys, sendo complementares àqueles constantes no Contrato Individual de Trabalho e no

¹ Para a definição de conflito de interesses, vide Código de Ética.

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

Código de Ética, cuja violação será dada como infração contratual, estando o autor sujeito às sanções previstas, inclusive afastamento por justa causa.

Não são considerados para efeito desta Política:

- CDB e títulos emitidos por bancos garantidos pelo FGC ou por órgão similar do país de emissão do certificado;
- Fundos de investimentos brasileiros ou estrangeiros, não exclusivos e não reservados;
- Títulos públicos, desde que não sejam transacionados nas mesmas corretoras que os fundos que opera; e
- Operações de câmbio no mercado a vista.


As operações pessoais dos envolvidos com o Grupo Menestys e das próprias gestoras do Grupo Menestys deverão ser norteadas na forma de investimento de longo prazo e não na especulação de curto prazo (e.g., day trade).

Todos os Colaboradores em seus investimentos e o Grupo Menestys em seus investimentos próprios estão proibidos de entrar em operação financeira cujo resultado adverso cause danos financeiros que possam comprometer a sua saúde financeira e sua imagem, gerando potenciais perdas à **Menestys**.

IV. Investimentos Pessoais


Os investimentos efetuados em benefício próprio, nos mercados financeiro e de capitais, devem ser norteados nas boas práticas e nas diretrizes desta Política, a fim de não interferirem de forma negativa no desempenho das atividades profissionais. Ademais, devem ser totalmente separados das operações realizadas em nome dos fundos geridos pelo Grupo Menestys para que sejam evitadas situações que configurem conflito de interesses. Com base nisso, os investimentos pessoais devem seguir as seguintes diretrizes:

- Os Colaboradores e o Grupo Menestys, para seus recursos próprios, estão terminantemente proibidos de transacionar com títulos e valores mobiliários que no mesmo momento esteja sendo negociado posição para qualquer classe de fundo sob gestão do Grupo Menestys;
 - O Grupo Menestys mantém lista de empresas que estão sendo negociadas e também analisadas, impondo restrições a operações pessoais com esses ativos

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

(Lista de Restrição). Tal lista se encontra disponível para a verificação dos Colaboradores.

- Negociações com ativos relacionados nesta lista ou investidos pelas classes de cotas geridas pelo Grupo Menestys serão proibidas durante o período em que estiverem na referida lista.
- Evitar, nos investimentos, a assunção de riscos excessivos ou de difícil mensuração, que possam comprometer o equilíbrio financeiro e, assim, lesar seu próprio desempenho no trabalho ou a saúde financeira do Grupo Menestys.
- Os colaboradores têm que atestar anualmente através do fornecimento do extrato das corretoras com o qual operar que (i) todos os ativos negociados estão de acordo com esta política e (ii) não realizaram operações de negociação de títulos e valores mobiliários que tenham algum conflito de interesses com as carteiras geridas pelo Grupo Menestys e, conseqüentemente, descumpram com o dever fiduciário.
- Caso o colaborador tenha praticado alguma negociação de ativo para sua posição pessoal com conflito de interesses, ele deve atestar e justificar tal atitude. Caberá à Diretoria do Grupo Menestys julgar o ocorrido;
- Todo colaborador deve, antes da negociação de ativos dentro do escopo desta política, solicitar aprovação prévia do Comitê de Investimento.
 - O colaborador está ciente de que o Comitê de Investimentos do Grupo Menestys poderá, a seu exclusivo critério, não autorizar a negociação de valores mobiliários, nos termos desta Política, caso entenda que a referida negociação poderá conflitar com os interesses dos clientes e/ou com as posições detidas pelos fundos de investimento geridos pelo Grupo Menestys.
 - O colaborador está ciente, inclusive, de que o Grupo Menestys, seus diretores e seus sócios não poderão ser responsabilizados por qualquer prejuízo, perda e/ou dano que o colaborador venha a ter em razão da não realização da referida negociação.
- O colaborador e o Grupo Menestys devem ter como objetivo preservar sua própria reputação, assim como a imagem do Grupo Menestys e do mercado de capitais.

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

Quaisquer que sejam as exceções referentes a prazos e ativos não tratados nesta Política, devem ser submetidas e autorizadas pelo responsável por Compliance com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.


IV.1. Vedações e restrições aplicáveis à Menestys

O Grupo Menestys tem uma política conservadora, que visa sua solidez financeira, o cumprimento de todas as suas obrigações (ex. legais, trabalhistas, fiscais) e a perenidade do negócio no longo prazo. Seguindo esta filosofia, os recursos da próprio Grupo Menestys serão investidos de forma predominantemente conservadora, em fundos de renda fixa de baixo risco e/ou títulos públicos.

IV.1. Investimentos Pessoais em Fundos Geridos pelas gestoras do Grupo

É permitido que as Partes Vinculadas (sócios, diretores, colaboradores e suas partes vinculadas) realizem investimentos nos Veículos de Investimento geridos pelas gestoras do Grupo, visando o alinhamento de interesses. No entanto, para mitigar quaisquer potenciais conflitos de interesse, aplicam-se as seguintes regras:

- **Equidade de Tratamento:** A Parte Vinculada não terá qualquer privilégio de liquidez, rentabilidade ou isenção de taxas que não esteja expressamente previsto e autorizado no regulamento do respectivo fundo para sua classe de cotas.
- **Vedação ao Uso de Informação Privilegiada na Movimentação de Cotas:** É estritamente vedado aos gestores e colaboradores solicitar resgates de suas cotas pessoais com base em informações
 - internas sobre a iliquidez da carteira, iminência de eventos de crédito negativos (default de ativos) ou grande fluxo de resgates de terceiros.
- **Aprovação Prévia:** Os aportes e resgates em fundos geridos pelo Grupo devem ser previamente comunicados e autorizados pela área de Compliance, que avaliará se a movimentação coincide com rebalanceamentos críticos da carteira.

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

IV.2. Vedações e Restrições Aplicáveis à Gestora


Para pleno atendimento ao disposto no art. 18, inciso IX, da Resolução CVM nº 21/2021, os investimentos realizados pelas próprias gestoras do Grupo (tesouraria da pessoa jurídica) sujeitam-se a restrições e vedações expressas, garantindo que a instituição não concorra ou atue em detrimento dos Veículos de Investimento sob sua gestão:

- **Vedação de Contraparte:** É vedado ao Grupo, enquanto pessoa jurídica, atuar como contraparte direta em operações de compra e venda de ativos com os Veículos de Investimento sob sua gestão.
- **Vedação de Concorrência (Front-Running da PJ):** A pessoa jurídica não pode negociar para a sua tesouraria os mesmos Ativos Escopo que estejam em processo de análise, montagem ou desmonte de posição pelos fundos geridos, evitando que a instituição se beneficie das oscilações de preço causadas pelo volume das ordens dos clientes.
- **Ativos Permitidos para a Tesouraria:** Para mitigar riscos e conflitos, a gestão do caixa próprio da pessoa jurídica (tesouraria) deverá focar prioritariamente em ativos de alta liquidez e baixo risco de conflito, tais como Títulos Públicos Federais, operações compromissadas, cotas de fundos de investimento geridos por terceiros (sem conflito) ou cotas dos próprios fundos geridos pelo Grupo (sujeito às regras do item IV.1).
- **Controle e Aprovação:** Qualquer operação na tesouraria da pessoa jurídica que fuja do escopo de caixa de alta liquidez descrito acima deverá ser previamente justificada e aprovada formalmente pela Diretoria de Compliance.

V. Plano de Investimento e Desinvestimento

Os Colaboradores que tiveram acesso a Informações Privilegiadas e queiram negociar ativos, desde que (i) preserve os princípios éticos do Grupo Menestys e (ii) não traga nenhum conflito de interesses perante os veículos de investimentos, podem formalizar plano individual de investimento e desinvestimento, com o objetivo de afastar a aplicabilidade das presunções de uso de informações privilegiadas.

Para tal, o plano de investimento ou desinvestimento deve:

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

- Ser formalizado por escrito e aprovado pelo Diretor de Gestão e pelo Diretor de Compliance;
- Ser passível de verificação, inclusive no que diz respeito à sua formalização e à realização de qualquer alteração em seu conteúdo;
- Estabelecer, em caráter irrevogável e irretratável, as datas ou os eventos e os valores ou as quantidades dos negócios a serem realizados pelos participantes, podendo inclusive se valer de metodologias consistentes e passíveis de verificação para a determinação de tais valores ou quantidades de negócios; e
- Prever prazo mínimo de 3 meses para que o próprio plano, suas eventuais modificações e seu cancelamento produzam efeitos.

É vedado:


- Manter simultaneamente em vigor mais de um plano relativamente à mesma classe de cotas; e
- Realizar operações que anulem ou mitiguem os efeitos econômicos das operações a serem determinadas pelo plano, sem prejuízo de o plano poder contar com operações com derivativos que possam produzir efeitos análogos.

Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política de Investimentos Pessoais (ou de qualquer outra política) do Grupo Menestys devem ser imediatamente informadas ao Diretor de *Compliance*, para que sejam sanadas previamente à realização de quaisquer investimentos pessoais pelos Colaboradores.

VI. Confidencialidade e Tratamento das Informações

A informação alcançada em função da atividade profissional desempenhada no Grupo Menestys não pode ser copiada e/ou transmitida de forma alguma a terceiros não colaboradores e a colaboradores sem autorização prévia da Diretoria do Grupo Menestys.

Neste item, incluem-se, por exemplo, relatórios, análises e opiniões sobre ativos financeiros e cenários macroeconômicos, *know-how*, técnicas, cópias, diagramas, modelos, amostras,

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

programas de computador, informações técnicas, financeiras ou relacionadas a estratégias de investimento ou comerciais, incluindo saldos, extratos e posições de clientes, e fundos de investimento geridos pelo Grupo Menestys, operações estruturadas, demais operações e seus respectivos valores, analisadas ou realizadas para os fundos de investimento geridos pelo Grupo Menestys, estruturas, planos de ação, relação de clientes, contrapartes comerciais, fornecedores e prestadores de serviços, bem como informações estratégicas, mercadológicas ou de qualquer natureza relativas às atividades do Grupo Menestys e a seus sócios ou clientes, independente destas informações estarem contidas em pen-drives, outros tipos de mídia ou em documentos físicos.

Também é considerada informação sigilosa aquela oriunda de estudos efetuados pelo Grupo Menestys mesmo que os ativos correspondentes ainda não componham o portfólio dos fundos ou geridos pelo Grupo Menestys.

Quanto à confidencialidade, tratamento da informação e vedações, o Colaborador deve cumprir o estabelecido nos itens a seguir.

VI.1. Informação Privilegiada


Informação privilegiada é a Informação Relevante que ainda não tenha sido divulgada para o mercado e que seja capaz de influir, de modo ponderável, na cotação do preço do ativo.

Por informação relevante, entende-se toda aquela capaz de influenciar, de modo ponderável, na decisão dos investidores de vender ou comprar ativos de um determinado emissor.

São exemplos de informações privilegiadas: informações verbais ou documentadas referentes a resultados operacionais de empresa, alterações societárias (fusões, cisões e incorporações), informações sobre negociação de empresas, títulos ou valores mobiliários, e qualquer outro acontecimento caracterizável como confidencial de uma empresa com o Grupo Menestys ou com terceiros.

As informações privilegiadas precisam ser mantidas em sigilo por todos que as acessarem, seja em função da prática da atividade profissional ou do relacionamento pessoal.

O Colaborador que tiver acesso a uma informação privilegiada deverá comunicar seu acesso ao seu superior e/ou ao Diretor de Compliance, não podendo comunicá-la a outros membros da empresa, profissionais de mercado, amigos e parentes, tampouco usá-la, seja em seu benefício


 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

próprio ou de terceiros. Ainda que não exista certeza quanto ao caráter privilegiado da informação, deve-se rapidamente relatar o fato. As empresas envolvidas serão incluídas na lista de empresas com restrições para negociação, a qual será mantida sigilosamente pelo responsável da área de Compliance.

VI.2. Práticas Vedadas no Mercado de Capitais

É terminantemente proibido as práticas que se caracterizam como segue abaixo:

- a. Insider Trading: consiste na negociação de valores mobiliários com base em informação privilegiada, visando à obtenção de vantagem para si, para o Grupo Menestys ou para terceiros.
- b. Front Running: trata-se de uma prática ilegal caracterizada por operações realizadas antes de ordens relevantes do mercado, com base em informações obtidas antecipadamente, capazes de influenciar a formação de preços dos ativos.
- c. Spoofing: trata-se de prática fraudulenta que consiste na inserção de ordens falsas de compra ou venda no mercado, com a intenção de manipular a percepção de oferta e demanda e influenciar artificialmente os preços de ativos, sem a real intenção de executá-las. Essa conduta é considerada manipulação de mercado e é expressamente proibida.
- d. Layering: prática parecida com spoofing, mas envolve várias ordens em diferentes níveis de preço para criar ilusão de movimento de mercado.
- e. Quote Stuffing: inserção de um grande número de ordens rapidamente e depois cancelamento imediato, com o objetivo de congestionar sistemas de negociação e manipular preços.
- f. Wash Trading: Compra e venda simultânea do mesmo ativo entre partes relacionadas para criar volume fictício e iludir o mercado.
- g. Churning: operações excessivas na conta de um cliente com o objetivo de gerar comissões para o intermediário, sem benefício real ao investidor.
- h. Pump and Dump: inflar artificialmente o preço de um ativo com divulgação enganosa, para depois vender com lucro antes do colapso do preço.

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

Todas essas práticas são terminantemente vedadas a qualquer integrante do Grupo Menestys, independentemente de o ato beneficiar o próprio colaborador, a empresa ou terceiros.

VII. Disposições Finais

A presente Política deve ser seguida por todos os colaboradores do Grupo Menestys e o não cumprimento de quaisquer dos procedimentos estipulados aqui deverão ser encaminhados a área de Compliance.


Práticas relacionadas ao uso de informações privilegiadas ou do não atendimento das diretrizes estabelecidas nesta política são coibidas não apenas por essa Política como pela legislação e normativos emitidos pelos órgãos que regulam e autorregulam os mercados financeiro e de capitais e as atividades do Grupo Menestys.

Assim, o colaborador que não cumpra com seu dever fiduciário e de confidencialidade, se caracteriza falta grave, o fato poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Código de Ética do Grupo Menestys, ensejando inclusive sua classificação como justa causa para efeitos de rescisão de contrato de trabalho, quando aplicável, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis de Trabalho, ou desligamento ou exclusão por justa causa, conforme função à época do fato, sendo obrigando a indenizar o Grupo Menestys e/ou terceiros pelos eventuais prejuízos suportados, perdas e danos e/ou lucros cessantes, independente da adoção das medidas legais cabíveis.

A empresa não se responsabilizará por Colaboradores que violem a lei ou cometam infrações no desempenho de suas atividades. Caso o Grupo Menestys seja penalizada ou tenha prejuízo de qualquer natureza por ações dos mesmos, cumprirá o direito de regresso em face dos responsáveis.

Todos os Colaboradores do Grupo Menestys devem assinar Termo de Compromisso e Confidencialidade, declarando ter pleno conhecimento desta Política e das demais normas aplicáveis, bem como que todas as eventuais dúvidas foram devidamente esclarecidas.


Quaisquer que sejam as exceções referentes a prazos e ativos não tratados nesta Política, devem ser submetidas e autorizadas pelo Diretor de Compliance com antecedência mínima de 3 (dois) dias úteis.

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

VIII. Atualização


A Política de Investimentos Pessoais do Grupo Menestys será revisada a cada 2 (dois) anos, com o objetivo de garantir sua aderência à legislação vigente, às normas regulatórias aplicáveis e às melhores práticas de governança e integridade.

Revisões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que houver alterações relevantes no ambiente regulatório, na estrutura da instituição ou em seus processos internos. Todas as atualizações deverão ser aprovadas pela diretoria e comunicadas formalmente aos colaboradores, com registro da nova versão e respectiva data de vigência, bem como está devidamente publicada no site das gestoras do Grupo Menestys no link <https://menestysasset.com.br/>.

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

IX. Controle de Versão

Versão	Data	Nome	Ação (Elaboração, Revisão, Alteração)	Conteúdo
2023-2	20/12/2023	IGMC	Alteração	Deixar mais claro que a política deve ser aplicada aos investimentos da própria Menestys e que esta está em processo de aprovação perante a CVM e ANBIMA
	20/12/2023	Diretoria Menestys	Aprovação	Entrada em vigor: 20/12/2023
2024-1	29/02/2024	IGMC	Alteração	Exclusão do <i>disclaimer</i>
	29/20/2024	Diretoria Menestys	Aprovação	Entrada em vigor: 29/02/2024
2025-1	10/07/2025	IGMC	Revisão	Revisão periódica.
	17/07/2025	Diretoria Menestys	Aprovação	Entrada em vigor: 17/07/2025
2026-1	25/05/2026	IGMC	Revisão	Revisão periódica.
	Ss/xx/2026	Diretoria Grupo Menestys	Aprovação	Entrada em vigor: Ss/xx/2026

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

Anexo I. Declaração de Investimentos Pessoais

Em atendimento as diretrizes da Política de Investimento Pessoal, as informações deverão ser preenchidas e atualizadas no mínimo anualmente.

A presente declaração deve ser preenchida com informações consolidadas no fechamento do mês anterior.

Não são considerados os ativos abaixo para efeito desta Declaração:

- CDB e títulos emitidos por bancos garantidos pelo FGC ou por órgão similar do país de emissão do certificado;
- Fundos de investimentos brasileiros ou estrangeiros, não exclusivos e não reservados;
- Títulos públicos, desde que não sejam transacionados nas mesmas corretoras que os fundos que opera; e
- Operações de câmbio no mercado a vista.


Todos os demais ativos devem ser reportados.

Após o preenchimento encaminhar declaração assinada para a área de Compliance.

No caso de dúvidas consulte o Compliance.

I. Identificação do Declarante

Nome Completo:	
CPF:	
Cargo:	
Área:	
Mês e Ano de Referência	XX/XXXX

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

II. Investimentos Detidos pelo Declarante

Informe abaixo todos os investimentos financeiros detidos em nome próprio ou por meio de contas conjuntas, incluindo aplicações realizadas em nome de terceiros sob sua gestão (ex: cônjuge, filhos menores ou outros dependentes legais).

Tipo de Investimento	Instituição Financeira	Produto/Instrumento	Valor (R\$)	Titularidade (Próprio / Terceiro)

Exemplos de investimentos: ações, cotas de fundos, criptoativos, derivativos, entre outros.


III. Declaração de Conflito de Interesses

Declaro que não possuo investimentos ou relacionamentos que possam configurar conflito de interesses com as atividades da instituição.

Declaro que possuo os seguintes investimentos que podem configurar conflito de interesses, conforme descrito abaixo:

IV. Autorização para Monitoramento

Autorizo a área de Compliance da instituição a realizar, sempre que necessário, a verificação e o monitoramento das informações acima, respeitando a legislação vigente e a política de privacidade da empresa.

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

V. Compromisso

Declaro, sob as penas da lei e das normas internas da instituição, que as informações acima são verdadeiras e completas, comprometendo-me a:


- Atualizar esta declaração sempre que houver alteração relevante;
- Respeitar as regras de negociação pessoal e restrições previstas na Política de Investimentos Pessoais e demais normativos do Grupo Menestys;
- Abster-me de operar com informações privilegiadas, conforme previsto na legislação aplicável e nos normativos internos do Grupo Menestys.

Data e Local: xx/xx/20xx, São Paulo

Assinatura

Nome:

CPF:

 MENESTYS ASSET	Política de Negociação de Valores Mobiliários	
	Versão:2026.1	Entrada em vigor: xx/xx/2026

Anexo II. Documentos Vinculados a Esta Política

Documentos	Finalidade
Código de Ética	Definir regras claras do negócio no dia a dia
Manual de Compliance	Definir metodologia eficaz e eficiente para o cumprimento das normas